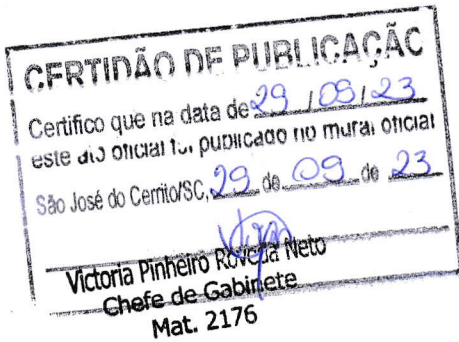




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC



LEI Nº 1180/2023
De 29 de setembro de 2023

“Denomina Ala no Posto de saúde Salomão Paes Município de São José do Cerrito dá outras providências”.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Ala **PEDRO AUJOR FURTADO PEREIRA (PEDRINHO DA FARMÁCIA)**, a Alan anexo ao Posto de Saúde Salomão Paes, localizado na Rua João Otavio Garcia, Centro, Município de São José do Cerrito.

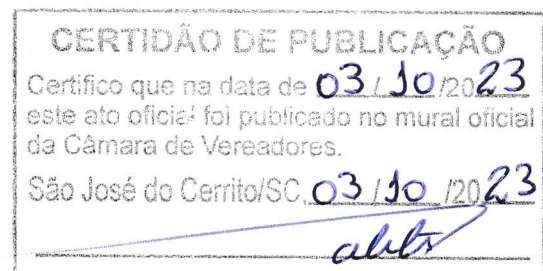
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 29 de setembro de 2023


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
PREFEITO


Registrada e publicada a presente Lei em 05 de junho de 2023



Recebi em 03/10/23

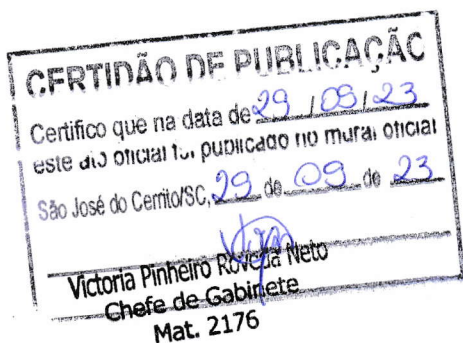
Protocolo 2480

Pag. 41 V/A


Salete Ambrosio Micheli
Assist. Administrativo
Mat 05



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC



LEI Nº 1180/2023 De 29 de setembro de 2023

“Denomina Ala no Posto de saúde Salomão Paes Município de São José do Cerrito dá outras providências”.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Ala **PEDRO AUJOR FURTADO PEREIRA (PEDRINHO DA FARMÁCIA)**, a Alan anexo ao Posto de Saúde Salomão Paes, localizado na Rua João Otavio Garcia, Centro, Município de São José do Cerrito.

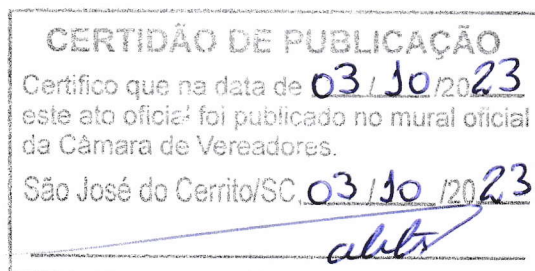
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 29 de setembro de 2023


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
PREFEITO


Registrada e publicada a presente Lei em 05 de junho de 2023



Recebi em 03/10/23

Protocolo 2480

Pag. 41 V/A


Salete Ambrosio Michaleto
Assist. Administrativo
Mat 05